

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Éder Junior Armelin - matrícula nº 22.964-4**, para, a partir de 12 de agosto de 2020, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-02", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 946 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 156.630,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.32	980	156.630,00
TOTAL			156.630,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.30	980	156.630,00
TOTAL			156.630,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 947 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Fabiane Andrea da Silva Barcheski Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.104263/2020-97,

DECRETA:

ART. 1º A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :372064-FABIANE ANDREA DA SILVA BARCHESKI LIMA
- b) CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- c) FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO :SIP 12948/2020
- f) NUMERO SEI :19.009.104263/2020-97
- g) DATA VIGÊNCIA :11/08/2020
- h) VACANCIA :Sim
- i) MOTIVO :A Pedido
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 956 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 834, de 19 de julho de 2020.